

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA HELENA

Rua Greju, 207 – Bairro Santa Helena – Ibirubá-RS

(54) 991859912

CNPJ 01.328.976/0001-50

1 DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação de Moradores da Vila Santa Helena

CNPJ 01.328.976/0001-50

Endereço: Rua Greju, 207

Bairro: Santa Helena

Município: Ibirubá-RS

CEP: 98200-000

Fone: (54) 991859912

Dados Bancários:

Banco: 748 – Sicredi

Ag: 0244

CC: 2203-9

Responsável: Aristides Versch

CPF 628.313.720-20

RG nº 1051101226 Expedida Pelo SSP/RS

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Taciano Farias Sobrinho, 535

Bairro Santa Helena

Cidade: Ibirubá-RS

CEP 98200-000

E-mail: Jaquelinekonrad11@gmail.com

2 – Descrição do Projeto

Reforma e Melhoria Sede Social da Associação

Período de execução 3 meses, com previsão de início no dia 01/04/2023 e término em 30/06/2023.

Objeto: Para utilização do recurso ora destinado a esta entidade, o valor será aplicado para aquisição de 2 freezers e colocação de porta para a cozinha da entidade.

Justificativa da Proposição: Tendo em vista do tamanho o bairro, e a circulação de moradores do bairro, essas melhorias irão ser necessária para melhor receber os munícipes.

Metas e Resultados: A aplicação do recurso servirá para melhor atender os munícipes que ali vão, com melhores condições de acondicionar os alimentos, e isolar a cozinha dos demais espaços.

3 - Cronograma

Como o recurso de execução se dá em apenas uma fase, sendo ela na liberação do recurso e no prazo máximo de 90 dias está todo o recurso empregado junto a entidade.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA HELENA

Rua Greju, 207 – Bairro Santa Helena – Ibirubá-RS

(54) 991859912

CNPJ 01.328.976/0001-50

4 – Plano de aplicação:

Os Valores serão todos aplicados na compra de equipamento.

5 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Ibirubá, na forma deste Plano de Trabalho.

Ibirubá-RS, 17 de Março de 2023



Aristides Versch
Presidente